

MEMORIAL DESCRITIVO: PROJETO SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. DADOS GERAIS

Tipo: Substituição de Luminárias e Tecnologia

Local do Projeto: Vide Projeto

Contratante: Prefeitura Municipal de Florínea

Responsável Técnico: Danilo de Lima

CREA: 5069926321

E-mail: engenharia@querytecengenharia.com

Tel: (11) 9.4249-5050

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica): 28027230220197632

Em cumprimento à Resolução 414 da ANEEL de 09/09/2010, este documento refere-se ao Memorial Descritivo para pedido de instalação/substituição de Conjunto de Iluminação Pública padrão ENERGISA, em rede secundária existente.

2. OBJETIVOS

Serão substituídos **83** conjuntos de Iluminação Pública padrão da rede existente, sendo instalados **83** conjuntos da nova tecnologia na rede da concessionária nos endereços descritos no projeto (Ruas a Receberem Benfeitorias). O conjunto de Iluminação Pública é composto por **83** luminárias integradas Led de **100W**. O conjunto a ser retirado conta com luminárias integradas com lâmpadas de Vapor de Sódio, sendo **72** luminárias integradas com lâmpadas de **100W** e reator compatível, mais **11** luminárias integradas com lâmpadas de **70W** e reator compatível.

Conjuntos a serem substituídos		
Total de Luminárias	Luminárias de 70W	Luminárias de 100W
	11	72

Conjuntos a serem instalados	
Total de Luminárias	Luminárias LED de 100W
	83

3. PROCEDIMENTOS DE SERVIÇOS

O responsável pela empreitada da obra, bem como o tomador de serviço, deve assegurar o cumprimento das diretrizes básicas de segurança do trabalho estabelecidas na orientação técnica NDU 021 (Norma de Distribuição Unificada) -

Adendo as Normas de Distribuição Unificadas da Energisa à Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10).

O profissional será da prefeitura, da equipe de manutenção elétrica, deverá conter um Livro Diário da Obra. O diário de obra deverá ser preenchido DIARIAMENTE e fará parte da documentação necessária junto à medição, para liberação da fatura. Este livro deverá ficar permanentemente na obra, juntamente com um jogo completo de cópias dos projetos, detalhes e especificações técnicas. A execução deverá ser sempre em duplas de eletricitistas qualificados.

A empresa ainda terá que contar com todos os materiais, mão de obra especializada, projeto elétrico com entrada e aprovação do mesmo, pela concessionária, a fim de alterar o parque de iluminação pública do município junto a concessionária Energisa.

4. RESPONSABILIDADES

A ENERGISA disponibiliza à Prefeitura Municipal toda informação técnica e necessária para a elaboração do projeto de instalação, substituição ou alteração do ponto de iluminação pública.

Cabe a Prefeitura Municipal atender e se responsabilizar pelas atribuições que lhe forem delegadas na carta resposta da distribuidora.

Cabe a empresa vencedora da licitação elaborar projeto junto a concessionária e aprovação da mesma, instalações de acordo com as normas de segurança do trabalho, diligência com as estruturas da concessionária, equipamentos de proteção individuais com C.A. ativos, equipamentos de proteção coletivo sem danos e com laudos de engenheiro/técnico de segurança do trabalho.

5. LEGISLAÇÃO E NORMAS RELACIONADAS

ANEEL - Resolução 414 de 09 de setembro de 2010;

NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 35 – Trabalho em Altura;

NBR 5101 - Iluminação Pública;

NBR 13593/2011 - Reator Ignitor para lâmpada vapor de sódio a alta pressão - Especificação e ensaios;

ENERGISA - NDU 004: Instalações Básicas para Construção de Redes de Distribuição Urbana;

ENERGISA - NDU 004.3: Instalação Básicos para Construção de Redes de Distribuição de Baixa Tensão Isolada Multiplexada;

ENERGISA - NDU 006: Norma de Distribuição Unificada;

ENERGISA - NDU 010: Norma de Padrões e Especificações de Materiais da Distribuição;

ENERGISA - NDU 021: Adendo as Normas de Distribuição Unificadas da Energisa à Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10).

Florínea, 04 de março 2022.



Paulo Eduardo Pinto
Prefeito Municipal



Danilo de Lima
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 5069926321